



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Reitoria

**PORTARIA Nº 786 - REITOR/2013**

*Trata nomeação dos servidores que irão compor a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFNMG.*

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS,** professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pela Decreto Presidencial de 16/08/2012, publicada no Diário Oficial da União de 16/08/2012, considerando:

- o artigo 25 do Regimento da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e
- o Edital nº 206/2013 – IFNMG – REITORIA/CEPE que homologa o resultado da eleição dos representantes da CEPE, publicado em 06 de novembro de 2013 e
- a solicitação do Memorando nº 1313/2013 CEPE/PROEN/REITORIA/IFNMG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores representantes dos Diretores de Ensino, ou cargo equivalente para os trabalhos na CEPE para mandato de dois anos, sendo permitido uma única recondução, desde que se mantenham no cargo:

<b>REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ENSINO, OU CARGO EQUIVALENTE</b>	
1º Titular	Marilze do Carmo Lima e Almeida – Câmpus Araçuaí
Suplente	Thiago Moreira dos Santos – Câmpus Salinas
2º Titular	Veranilda Lopes Moura Fernandes – Câmpus Arinos
Suplente	Maria do Socorro Vieira Barreto – Câmpus Pirapora

**Art. 2º** Nomear os servidores representantes dos Técnicos Administrativos em Educação para os trabalhos na CEPE para mandato de dois anos, sendo permitido uma única recondução:

**REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Reitoria

<i>Continuação da PORTARIA N° 786 – REITOR 2013</i>	
1° Titular	Francisco José Calixto Júnior – Câmpus Salinas
Suplente	Sônia Regina Serra da Silva – Câmpus Pirapora
2° Titular	Luciana Cardoso de Araújo – Câmpus Montes Claros
Suplente	Carlos Alexandre de Oliveira – Câmpus Montes Claros

**Art. 5°.** Nomear os servidores representantes dos docentes para os trabalhos na CEPE para mandato de dois anos, sendo permitido uma única recondução:

<b>REPRESENTANTE DOS DOCENTES</b>	
1° Titular	Leonardo Lara e Lanna – Câmpus Salinas
Suplente	Marcelo de Miranda Lacerda – Câmpus Pirapora
2° Titular	Antônio Pinheiro Caíres – Câmpus Januária
Suplente	Flávio Santos Medeiros da Fonseca – Câmpus Montes Claros

**Art. 4°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFNMG, 09 de dezembro 2013.

**PROF. JOSÉ RICARDO ARTINS DA SILVA**  
*Reitor*